

Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de recarga dos extintores do prédio e aquisição dos extintores dos veículos da sede do SEBRAE/RO em Porto Velho.

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação dos serviços de recarga e revisão de 22 extintores de incêndio do prédio sede do SEBRAE/RO e aquisição de 10 extintores veiculares, conforme especificações e condições a seguir:

1.1 – Especificações

1.1.1 - Serviço

A - Extintor de incêndio com carga pó - NBR 10721 (PQS).

- Capacidade extintora: 40-B: C
- Carga nominal: 6 kg pó à base de Bicarbonato de Sódio – NAHCO3.
- Gás expelente: nitrogênio.
- **Quantitativo: 10 unidades.**

B - Extintor de incêndio com carga pó - NBR 10721 (PQS).

- Capacidade extintora: 40-B: C
- Carga nominal: 8 kg pó à base de Bicarbonato de Sódio – NAHCO3.
- Gás expelente: nitrogênio.
- **Quantitativo: 02 unidades.**

C - Extintor de incêndio com carga de CO2 - NBR 11716.

- Capacidade extintora: 10-B:C
- Carga nominal: 6 kg de CO2.
- Gás expelente: Dióxido de Carbono.
- **Quantitativo: 06 unidades.**

D – Extintor de incêndio com carga de água pressurizada– NBR 11715 (ÁGUA).

- Capacidade extintora: 2-A
- Carga nominal: 10 litros de água.
- Gás expelente: nitrogênio.
- **Quantitativo: 04 unidades**

1.1.2 - Aquisição

Extintor de incêndio veicular com carga pó - NBR 10721 (PQS).

- Capacidade extintora: 2B: C, 5B: C
- Carga nominal: 1 kg pó à base de Bicarbonato de Sódio – NAHCO3.
- Gás expelente: nitrogênio ou ar comprimido.
- **Quantitativo: 10 unidades.**

1.2 – Condições

- Além da recarga, deverá ser efetuada em cada agente extintor a revisão completa, manutenção,



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA
0025 – 16/07/14
ORIGEM
USO

colocação de anel, etiqueta de identificação, selo de conformidade do INMETRO e lacre de inviolabilidade.

- A recarga deverá possuir validade mínima de 1 (um) ano.
- Todos os impostos, taxas, fretes, seguros, mão-de-obra e demais custos que incidam direta ou indiretamente sobre o valor do serviço deverão estar inclusos nos preço ofertado.

2. LEGISLAÇÃO APPLICÁVEL

- O procedimento obedecerá às disposições da Resolução CDN 213/2011 que aprovou o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE.
- A contratação objeto deste Termo de Referência é justificada no Art. 9º, I, combinado com o artigo 6º, II do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE.
- Os serviços, quando de sua execução, serão regidos pela legislação aplicável, em especial às normas regulamentadoras específicas e abrangidas no presente Termo.

3. PRAZO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- A retirada dos extintores deverá ser efetuada em no mínimo 02 lotes.
- A empresa contratada terá até 05 dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, para iniciar os serviços.
- O prazo para realização do serviço no prédio e entrega dos extintores veiculares, em cada lote, será de até 03 (dois) dias, contados a partir da sua retirada.
- Os extintores deverão ser retirados na sede do SEBRAE/RO na Av. Campos Sales 3.421 Bairro Olaria e serem recolocados nos mesmos locais, conforme quadro a seguir:

EXTINTORES	Gerador	Sala 02 de Curso	TI	Auditório	UAT	Micro-ônibus	Depósito	UFI	Estacio. da Sede	Telefonia	Almo-xarifado	Diretoria	TOTAL
PÓ QUÍMICO	2	1	1	2	1	1	3					1	12
ÁGUA		1		1			1				1		4
CO2			1				1	1		1	1	1	6
VEICULAR									10				10
TOTAL	2	2	2	3	1	1	5	1	10	1	2	2	32

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Efetuar em cada agente extintor a revisão completa, manutenção, colocação de anel, etiqueta de identificação, selo de conformidade do INMETRO e lacre de inviolabilidade;
- Responsabilizar-se pelo devido descarte do agente extintor, respeitando as normas vigentes;
- Oferecer garantia de no mínimo 01 (um) ano para o serviço prestado;
- Zelar pela integridade dos cilindros que serão colocados à disposição para a manutenção e recarga, se responsabilizando por quaisquer danos que venha a acontecer;

5. OBRIGAÇÕES DO SEBRAE/RO

O SEBRAE/RO obriga-se á:



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA
0025 – 16/07/14
ORIGEM
USO

- Proporcionar as facilidades necessárias para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços dentro das normas estabelecidas pelo SEBRAE/RO;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados credenciados pela CONTRATADA;
- Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias; e
- Exigir o fiel cumprimento de todos os requisitos acordados e da proposta apresentada, avaliando, também, a qualidade dos serviços apresentados, podendo rejeitá-los no todo ou em parte.

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta bancária indicada pela empresa contratada, no prazo de até 15 (quinze) dias após a apresentação de nota fiscal atestada pelo SEBRAE/RO e verificação da regularidade fiscal da CONTRATADA.

Serão suspensos os pagamentos se:

- As notas fiscais contiverem incorreções, caso em que serão devolvidas, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, contando-se, então, o prazo para pagamento a partir da reapresentação, sem qualquer tipo de correção monetária.

Quaisquer despesas decorrentes de transações bancárias correrão por conta da CONTRATADA.

O SEBRAE/RO poderá deduzir, do montante a pagar, as indenizações devidas pela CONTRATADA em razão de inadimplência.

7. PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

O prazo para recebimento das propostas é de 05(cinco) dias corridos a partir da data de publicação deste Termo de Referência.

8. VIGÊNCIA

A vigência será de 90 (noventa) dias após a assinatura do instrumento contratual.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços, sem expressa anuênciam do SEBRAE/RO. Assim como, não serão admitidos consórcio, associações, cessões ou transferências, fusões, cisões ou incorporações, para a execução dos serviços relativos a esta contratação;

Este termo de referência será fixado em um quadro visível para o acesso aos fornecedores interessados em prestar os serviços aqui estabelecidos e assim emitir suas respectivas propostas. No site do SEBRAE/RO www.ro.sebrae.com.br

Porto Velho, 16 de julho de 2014.



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA
0025 – 16/07/14
ORIGEM
USO

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Rondônia – SEBRAE/RO

Prezados Senhores,

Nossa proposta é válida por de _____ dias, contados da data prevista para a sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irreajustável durante o prazo de validade desta proposta.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor total de nossa proposta para o serviço de **realizar o serviço de recarga dos extintores do prédio e aquisição dos extintores dos veículos da sede do SEBRAE/RO em Porto Velho** é de R\$ _____ (_____), conforme as especificações abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
SERVIÇO				
1	Extintor de incêndio com carga pó - NBR 10721 (PQS). Capacidade extintora: 40-B: C Carga nominal: 6 kg pó à base de Bicarbonato de Sódio – NAHCO3. Gás expelente: nitrogênio.	10		
2	Extintor de incêndio com carga pó - NBR 10721 (PQS). Capacidade extintora: 40-B: C Carga nominal: 8 kg pó à base de Bicarbonato de Sódio – NAHCO3. Gás expelente: nitrogênio.	2		
3	Extintor de incêndio com carga de CO2 - NBR 11716. Capacidade extintora: 10-B:C Carga nominal: 6 kg de CO2. Gás expelente: Dióxido de Carbono	6		
4	Extintor de incêndio com carga de água pressurizada– NBR 11715 (ÁGUA). Capacidade extintora: 2-A Carga nominal: 10 litros de água. Gás expelente: nitrogênio	4		
AQUISIÇÃO				
5	Extintor de incêndio veicular com carga pó - NBR 10721 (PQS). Capacidade extintora: 2B: C, 5B: C Carga nominal: 1 kg pó à base de Bicarbonato de Sódio – NAHCO3. Gás expelente: nitrogênio.	10		
Total				

(Local), de de 2014.

(Identificação e assinatura do Representante Legal / Procurador)